



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro

##### Telefone



77 3668-2243

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- ATO ADMINISTRATIVO - RETIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023PE



## ATO ADMINISTRATIVO RETIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

**CONSIDERANDO** a autonomia do ente municipal insculpida no art. 18 da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa do pregoeiro como agente saneador do processo administrativo, conforme dispõe o art. 47, do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

### R E S O L V E

I. **SANEAR**, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 001/2023PE, no Lote 09 – Insumos Odontológicos, item 65, onde se lê;

LOTE 09 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT
65	KIT RESINA Z 100	KIT	30	R\$ 95,54

Leia-se:

LOTE 09 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT
65	KIT RESINA Z 100 – A2	ITEM	30	R\$ 95,54

II. A determinação não altera a proposta do instrumento convocatório, permanecendo os prazos editalícios nos termos já definidos desde sua publicação;

III. Saneado na forma do presente ato administrativo, integrará o processo como despacho saneador.

**Registre-se nos autos do processo administrativo;**

**Publique-se no Diário Oficial do Município;**

**Intimem-se os interessados processuais;**

Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, em 11 de Janeiro de 2023.

**TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS**  
Pregoeiro Oficial  
Decreto nº 001/2023